



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.765

Em 12 de Março de 1.986

O SR. MÁRIO PASCHOALOTTE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

## R E S O L V E

Nomear os senhores: PEDRO DE CAMARGO - Diretor do Departamento de Obras; JOSÉ ARGENTIERI - Diretor do Departamento de Administração; LUIZA MARIA VALÉRIO GALLO - Encarregada da Divisão de Arrecadação e Controle e JOSÉ ARISTEU MENDONÇA - Diretor de Finanças, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Vistoria e Avaliação de bens e imóveis que lhes forem determinados.

A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias, para a conclusão e apresentação dos respectivos laudos supra / mencionados. Na eventualidade da necessidade de maior prazo, a Comissão deverá justificá-lo, junto à esta Chefia do Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e especialmente as contidas na Portaria nº 1.584/85 de 21 de junho de 1.985.

Louveira, 12 de Março de 1.986

MÁRIO PASCHOALOTTE

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 12 de Março de 1.986.

JOSÉ ARGENTIERI

Diretor do Departamento de Administração